



PROTÓCOLO Nº 074
RECEBIDO EM 06/10/10
ENCARREGADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Dá denominação oficial de Rua João Jorge da Costa na localidade do Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada oficialmente de Rua João Jorge da Costa, a Rua S.D. O, localizada no bairro Centro, neste Município, conforme croqui anexo.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 05 DE OUTUBRO.

Tarcísio da Cultura
Vereador de Eusébio

RETIRADO DE Pauta
DEFINITIVAMENTE PELO
AUTOR EM 07/10/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente